



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2021

MINUTA DA ATA Nº 12/2021

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Ma7mede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum vereador se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu passando à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º11, DA REUNIÃO DE 13 DE MAIO DE 2021-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de maio de 2021 (ATA N.º 10/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - PSD-CDS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE: AÇÃO POLÍTICA-----

D.A.G.F

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8062, de 13/05/2021, associada ao processo número 2021/450.10.215/3, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho de 13 de maio de 2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao PSD-CDS de Oliveira do Hospital, licença especial de ruído, para a realização de uma “Ação Política”, no Jardim Oliveira Mano, em Oliveira do Hospital, no passado dia 15 do corrente mês de maio, das 15:00 horas às 18:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 54,05 € (cinquenta e quatro euros e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8537, de 21/05/2021, associada ao processo número 2020/650.10.103/88, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho de 24 de maio de 2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. Manuel Joaquim Lourenço Simões, residente na localidade de Andorinha, freguesia de Travanca de Lagos, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

2.3 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - "RECENSEAMENTO ELEITORAL 2020" - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6878, de 05/05/2021, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foram processadas, a favor das Câmaras Municipais, as transferências de verbas a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, tendo por base os resultados da atualização dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2020, conforme Mapa n.º 1/2021, publicado no Diário da República n.º 41/2021, Série II, de 1 de março, incluindo as inscrições de cidadãos nacionais, da União Europeia e outros cidadãos estrangeiros residentes. -----

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs que, depois de rececionadas, estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.4 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - "ELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - 24/01/2021" - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7805, de 19/05/2021, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a transferência de verbas a que se refere o art.º 10º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei 18/2014, de 10 de abril, e consequente processamento de pagamento às Juntas de Freguesia do valor correspondente à gratificação devida aos membros das mesas de voto que desempenharam funções no âmbito da Eleição para a Presidência da República, realizada em 24 de janeiro de 2021, relativos ao pagamento dos Membros de Mesa que prestaram funções no dia 17 e 24 de janeiro do ano em curso. -----

-----Face ao exposto e após análise do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para cada Junta de Freguesia do concelho, do montante discriminado no quadro abaixo transcrito, correspondente a cada membro de mesa de voto que desempenhou funções naquela freguesia no âmbito da Eleição para a Presidência da República, realizada em 24 de janeiro de 2021, no valor total de 8.204,94 € (oito mil, duzentos e quatro euros e noventa e quatro cêntimos): -----

NÚMERO TOTAL DE MEMBROS DE MESA	VALOR POR MEMBRO DE MESA	TOTAL A TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO
158	51,93 €	8.204,94 €

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES-----

A-1) A.C.O.A. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS OLIVEIRENSES & AMIGOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8143, de 25/05/2021, atribua à **A.C.O.A. - Associação Cultural os Oliveirenses & Amigos de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros), como apoio à aquisição de diversos materiais e equipamentos destinados ao desenvolvimento de atividades resultantes dos seus estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51005 e de compromisso número 53020. -----

A-2) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE LAGARES-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem do dia.-----

A-3) DESPORTO DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 27 de novembro de 2020 e prestados os esclarecimentos necessários pelo vereador Nuno Ribeiro a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na sequência da retoma da prática desportiva, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios, no montante total de 10.300,00 € (dez mil e trezentos euros), às entidades concelhias com participação habitual no Desporto Federado Escalões de Formação - Época desportiva 2020/2021, devidamente identificadas no quadro abaixo, correspondente ao valor das mensalidades dos meses de maio e junho do ano em curso, sendo este apoio para efeitos de estímulo e promoção da atividade física e dos estilos de vida saudáveis, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere às mensalidades destinadas à Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, mais foi deliberado que o pagamento da mensalidade do mês de junho ficará condicionado à apresentação de comprovativo de participação nos campeonatos oficiais dos diferentes escalões. -----

Entidade		Valor Mensal	Valor de 2 mensalidades (maio/Junho)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Maculinos	250,00 €	500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Maculinos	250,00 €	500,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Maculinos	700,00 €	1 400,00 €
	Futebol 11 - Juniores Maculinos	700,00 €	1 400,00 €
Total:			3 800,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Infantis (Sub13)	250,00 €	500,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados (Sub15)	250,00 €	500,00 €
	Hóquei em Patins - Juniores (Sub19)	250,00 €	500,00 €
Total:			1 500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Infantis Maculinos	250,00 €	500,00 €

	Futebol 11 - Iniciados Maculinos	700,00 €	1 400,00 €
	Futebol 11 - Sub 21 Maculinos	700,00 €	1 400,00 €
Total:			3 300,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 14	250,00 €	500,00 €
	Basquetebol - Sub 16	250,00 €	500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	250,00 €	500,00 €
Total:			1 500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas (Não participam em qualquer competição/Não inscritos)	Futsal - Benjamins	200,00 €	200,00€* (1 mês)
	Futsal - Traquinas		
Total:			200,00 €
Valor			10 300,00 €



-----Ainda sobre este assunto e no seguimento da deliberação camarária de 27 de novembro de 2020, mais foi deliberado ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir ao Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros), correspondente ao valor das mensalidades dos meses de janeiro a junho do ano em curso, como apoio à sua participação no Desporto Individual de Formação, época desportiva 2020/2021, conforme mapa abaixo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

	Apoio Anual	Valor Mensal (10 meses)	Valor de 4 meses (Set-Dez - Já atribuído)	Valor de 6 meses (Jan-Jun)
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital Diversos Escalões	3 500,00 €	350,00 €	1 400,00 €	2 100,00 €
Total:		350,00 €	1 400,00 €	2 100,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da abertura do primeiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACk-L, no dia 15 de fevereiro de 2021, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10º do referido programa, interveio o vereador José Francisco Rolo que a solicitação do Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório n.º 7 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L e a respetiva Ata da sétima reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, contendo proposta de atribuição de apoios no âmbito das candidaturas apresentadas **no período compreendido entre o dia 6 e 19 de maio do ano em curso, documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----A este propósito e tendo por base os referidos documentos, interveio o vereador José Francisco Rolo com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Após análise e considerando que de acordo com os documentos em análise 2 candidaturas foram consideradas elegíveis, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a Ata n.º 7, da sétima reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, considerando válidos os argumentos apresentados pelo requerente António José Cardoso Garcia, Lda., tendo em conta os pressupostos nela enunciados e considerá-lo elegível para atribuição de apoio. Face ao exposto foi assim deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros), a 2 beneficiários e um apoio de 500,00 € (quinhentos euros) a 1 beneficiário, devidamente identificados e descritos no quadro infra, perfazendo um total de 800,00 € (euros):-----

PACk-L 7º Período – 06.05.2021 a 19.05.2021	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
Helena Isabel de Jesus Neves	150 €
António José Cardoso Garcia, Lda.	500 €
Maria da Graça Conceição Moreira	150 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS - RETIFICAÇÃO ÀS ATAS DOS ANOS DE 2020 E 2021-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar as deliberações tomadas em reuniões da Câmara Municipal de 30/04/2020 e no período compreendido entre 25/06/2020 e 14/12/2020, assim como no período de 08/01/2021 a 15/04/2021, para que no ponto relativo à «Listagem de Projetos Deferidos e Indeferido», onde se lê: “A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara...”, passe a ler-se: “A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara...”.-----

2.6.1.2 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 21 de maio de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.6.1.3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -----

2.6.1.3.1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5272, de 17/05/2021, associada ao processo número 2021/350.10.600/16, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, relativamente ao pedido de isenção do pagamento total das taxas inerentes ao projeto em curso – Construção de Creche – processo n.º 32/653/2020, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Galizes, contribuinte n.º 500 876 851, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6615, de 30/04/2021, a Câmara Municipal, após análise, deliberou ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Galizes do pagamento das taxas inerentes ao supracitado processo, até à sua conclusão, no valor total de 8.154,69 € (oito mil cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos). -----

2.6.1.3.2 - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8289, de 18/05/2021, associada ao processo número 2021/350.10.600/17, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, relativamente ao pedido de isenção do pagamento de taxas em falta, na sequência de um pedido de licenciamento relativo ao projeto de “Obras de ampliação da cozinha (junto ao Lar de 3.º Idade)” com processo de obras n.º 01 / 2009 / 203, apresentado pela Fundação Aurélio Amaro Diniz, contribuinte n.º 500 746 621, através do ofício, com a referência AH/12604/PO/2021, datado de 08/05/2021, a Câmara Municipal, após análise, deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a Fundação Aurélio Amaro Diniz do pagamento das taxas inerentes ao supracitado processo, no valor total de 1.034,27 € (mil e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos).-----

2.6.1.3.3 - CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente as informações técnicas, registadas no sistema de gestão documental do município, sob o 8086, de 13/05/2021 e 8533, de 21/05/2021, associadas ao processo número 2021/350.10.600/15, que se dão como anexas à ata da respetiva reunião, relativamente ao pedido de isenção do pagamento total das taxas inerentes ao projeto de legalização da construção de uma edificação destinada a balneários/bar/cozinha/palco e de um espaço destinado ao lazer e desporto (Campo de Futebol) apresentado pelo Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, contribuinte n.º 501 128 956, a Câmara Municipal após análise, deliberou ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama do pagamento das taxas inerentes ao processo de legalização do projeto em causa, até à sua

conclusão, no valor total de 8.103,52 € (oito mil cento e três euros e cinquenta e dois cêntimos). Considerando que deste valor, foi pago no ato de entrega do pedido a importância de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), correspondente ao valor da taxa de apreciação do projeto, mais foi deliberado deduzir o supracitado montante ao valor total da isenção e autorizar a sua devolução ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, resultando assim o valor a isentar em 7.973,13 (sete mil novecentos e setenta e três euros e treze cêntimos). -----

2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS: -----

2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

2.7.1.1 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO NO ÂMBITO DO "PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO AÇUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO" -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais-----

-----“Considerando que: -----

----- 1. No âmbito do Projeto de Requalificação da Zona de Lazer do Açude da Ribeira, em Ervedal da Beira, se revela essencial a aquisição de parcela de terreno com a área de 4361m², para realização de infraestruturas de apoio; -----

----- 2. O prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 9064, sito no Curtinho ou Olas, na União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, que confronta a norte com Luís D'Argent Albuquerque e outros, a sul com Rio Seia, a nascente com Rio Seia e Caminho Público e a poente com Caminho, com o valor patrimonial de 932,71€, com área total de (ha) 9,853000, composto por terra de sementeira, pastagem, 46 oliveiras, 80 videiras, pinhal e mato, inscrito a favor de Sebastião Dargent de Albuquerque, contribuinte fiscal n.º 160296773, com residência habitual na Rua Almeida e Sousa, n.º 57, 2.º andar – Esq., 1350-010 Lisboa, omissa na conservatória do registo predial, reúne as condições pretendidas; -----

----- 3. Foram encetadas conversações com o referido proprietário e seu mandatário, no sentido de aferir a possibilidade de cedência da mencionada parcela de terreno, para integração no domínio público municipal; -----

----- 4. Através de comunicação datada de 18 de maio do presente ano, o mandatário do proprietário transmitiu a concordância deste em ceder a referida parcela para os indicados fins, mediante celebração da correspondente escritura de doação, sem quaisquer contrapartidas senão os custos associados à outorga da mesma, **Proponho**, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **que a Câmara Municipal delibere:** -----

----- a) **Aceitar** a cedência da parcela de terreno em causa, com a área total de 4361m², a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 9064, sito no Curtinho ou Olas, na União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, para integração no Domínio Público Municipal, -----

----- b) **Aprovar** as condições infra enunciadas, associadas à respetiva cedência: -----

----- I. O Município compromete-se a diligenciar pela marcação da respetiva escritura de doação, garantindo as condições e assegurando os custos registrais e notariais de autonomização da parcela a ceder; -----

----- II. O Município compromete-se a que, outorgada a escritura de doação, esteja consignada a realização da ponte pedonal, acessos e arranjos; -----

----- III. O Município compromete-se a assegurar as manutenções e a executar as reparações ordinárias e extraordinárias de que o açude – que se manterá propriedade privada – careça no futuro, de forma perpétua e sem limite; -----

----- IV. O Município compromete-se definir uma data-limite para execução do projeto, para efeitos de reversão da doação, comprometendo-se a que, até final de 2022, a ponte deverá estar executada.”

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram o Presidente da Câmara e os vereadores João Paulo Albuquerque e Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.7.1.2 - BEIRAGÁS, S.A. - "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente o e-mail, remetido pela empresa Beiragás, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7916, de 20/05/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar aquela empresa a proceder à execução de uma rede de infraestruturas de gás na Rua Brás Garcia de Mascarenhas, em Oliveira do Hospital, em simultâneo com os trabalhos de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital”, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

2.7.1.3 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B - PROJETO DE ALTERAÇÕES EM TROCO NO LOTE B -----

D.I.O.M.

-----No âmbito da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote B” e tendo presente a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8442, de 19/05/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação supracitada e consequentemente aprovar o projeto de alterações ao projeto inicial da obra supra mencionada, mais precisamente no que se refere à intervenção a realizar na Rua Alexandre Herculano (junto ao n.º 8), conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 24 de maio de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara ausentou-se da presente reunião, eram 10:45 horas, para participar numa conferência de imprensa da CIM Região de Coimbra, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos:-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8529, de 21/05/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/27, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Rimas Masiulis, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social, no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde do Sr. Rimas Masiulis, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51003 e compromisso número 53018. -----

3.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8798, de 26/05/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/29, o Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Jorge Manuel Barbosa Dias, residente na localidade de Ervedal da Beira, um subsídio de emergência social, no montante de **300,00 € (trezentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51004 e compromisso número 53019. -----

3.1.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8583, de 21/05/2021, associada ao processo número 2021/650.10.103/28, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Ana Maria da Conceição Marques, residente na localidade de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.ª Ana Maria da Conceição Marques, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de **91,50 € (noventa e um euros e cinquenta cêntimos)** para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da D.^a Ana Maria da Conceição Marques, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51002 e compromisso número 53017. -----

3.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – TURISMO-----

3.1.3.1 - ADXTUR - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - FORMAÇÕES DARK SKY ALDEIAS DO XISTO-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito o Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que estão a decorrer duas campanhas relativas à promoção da Região de Coimbra mas também de Oliveira do Hospital como destino turístico na área do Astroturismo, no âmbito do projeto DARK SKY, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito o Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que os trabalhos de conclusão da requalificação do Jardim Botânico e do Bosque da Paixão no Santuário de Nossa Senhora das Preces estão a decorrer a bom ritmo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores Teresa Dias e Carlos Carvalheira com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7832, de 10/05/2021, associada ao processo número 2021/650.10.100/5, relativa à situação do aluno Mateus Borges Pereira, a frequentar o 3.º ano na EBI da Cordinha, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, autorizar a alteração do escalão de abono de família do menino Mateus, para o 1.º Escalão ao nível da ação social escolar.-----

3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva começou por felicitar o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela realização de uma ação relacionada com os cursos profissionais, que terá lugar no próximo dia 28 de maio, a partir das 18:30 horas. Reportou-se ainda às comemorações do Dia Mundial da Criança, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 – NORMAS DO FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas de Funcionamento do “V Festival Municipal da Canção de Oliveira do Hospital”, que terá lugar no dia 17 de julho do ano em curso, que tem como objetivos: fomentar o convívio entre crianças das diversas freguesias do concelho; sensibilizar as crianças para a música, proporcionando uma maior abertura cultural; motivar as crianças para a interatividade com a música; suscitar o reconhecimento e a identificação dos mais variados géneros musicais e desenvolver capacidades ao nível da memorização, da interpretação, da expressão e da improvisação, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

3.2.2.2.1 – PEDRO BARREIRO – O ARTISTA PERMANENTE EM TRABALHO CONTINUADO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que Oliveira do Hospital recebeu nos dias 27, 28 e 29 de maio, o artista Pedro Barreiro, com a sua mais recente peça performativa “an artist is always working” (O Artista Permanente em Trabalho Continuado), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2.2 – COIMBRA REGIÃO DE CULTURA -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do 3º Ciclo de Programação Coimbra Região de Cultura, da CIM Região de Coimbra, da qual o Município de Oliveira do Hospital faz parte, terá lugar na Sociedade Recreativa Ervedalense, no próximo dia 12 de junho, pelas 21h00, a Ópera Pimpinone, “um dos maiores sucessos do compositor alemão Georg Philipp Telemann (1681-1767)”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2.3 – MONTANHAS D’ARTES – FESTIVAL DE ARTES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se ao “Montanhas d’Artes” - Festival de Artes de Oliveira do Hospital, realçando que esta iniciativa revelou-se um sucesso, sendo aclamado positivamente pela crítica, público e artistas participantes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.2.4 – COMEMORAÇÃO 10º ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva lembrou que no próximo dia 10 de junho, realizam-se as comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, e ainda a comemoração do 10º aniversário da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - MUNICÍPIO AMIGO DA JUVENTUDE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, desde o dia 17 de maio que passou a integrar a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2 - DESPORTO EM DEBATE – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 24 de maio, decorreu mais uma iniciativa integrada nas Conferências de “Desporto em Debate” que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a desenvolver, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.3 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2019 – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 13 de maio de 2021, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 26 de maio, decorreu o ato de assinatura do Contrato de Comodato entre o Município de Oliveira do Hospital e o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, que tem como objeto a cedência de materiais ao Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, no valor de 10.000 € (dez mil euros) pelo facto de ter sido a entidade beneficiária da proposta vencedora do Orçamento Participativo Jovem 2019, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.4 - CENTRO CYCLIN’OLIVEIRA DO HOSPITAL/ ALDEIAS DO XISTO MTB – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que Oliveira do Hospital, no próximo dia 6 de junho, irá receber a 3ª Etapa do MTB Aldeias do Xisto Trophy, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.5 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA NADADORES SALVADORES-----

U.D.E.S.


-----No seguimento da informação prestada em reunião de 3 de maio do ano em curso, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Curso de Formação para Nadadores Salvadores já teve início, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e quarenta e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

